



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018.

PRESIDÊNCIA: Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

APROVADO
Bot. 021.041.2018
PRESIDENTE

SECRETARIA: Vereador ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às 13 horas e 30 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 8ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaías Branco da Silva Colino (Izaías Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), José Fernandes de Oliveira Júnior (Zé Fernandes), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Vereadores Ausentes: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo) e Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo). Com a presença de nove dos senhores Vereadores e havendo número legal, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 0011/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.219/17 - LDO exercício de 2018 e abre crédito adicional suplementar R\$ 3.571.429,00 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais), na Secretaria Municipal de Educação. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 2) Projeto de Lei Complementar nº. 0012/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera quadro de pessoal, visando aumentar o número de vagas no quadro de servidores que atendem a Secretaria Municipal de Educação. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 3) Projeto de Lei nº. 0018/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao recapeamento asfáltico das Ruas Amando de Barros e Siqueira Campos, no centro do município. Fez uso da palavra o vereador Carreira (aparteado pelos vereadores Paulo Renato, Zé Fernandes e Cula). Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svicero Martins, Supervisora de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador Izaías Branco da Silva Colino e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.

esm